



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº 72/2024**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2024**

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“José Carlos de Siqueira Silva”**, no Bosque São João, a rua que tem seu início na Rua Felisbino Vieira (-23.631731, -47.829312) e segue por aproximadamente 70m (-23.631709, -47.830007).

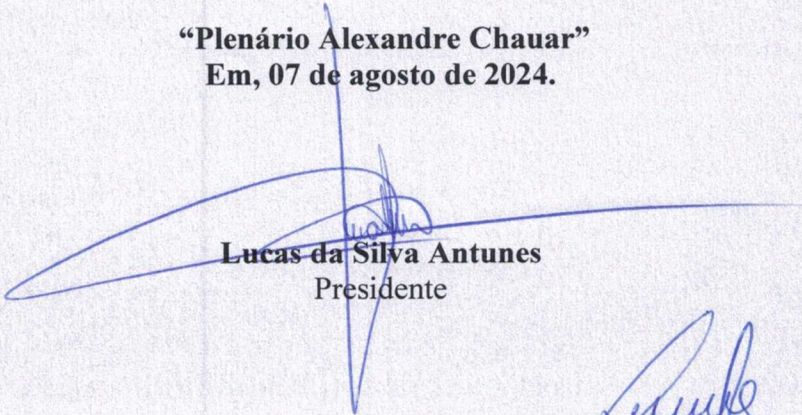
**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“Rua Sem Saída – José Carlos de Siqueira Silva”**

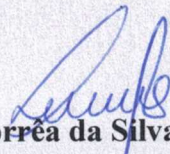
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**  
**Em, 07 de agosto de 2024.**

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

**Maria José Vieira dos Santos**  
1ª Secretária

  
**Letícia Corrêa da Silva Martins**  
2ª Secretária





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapuı.sp.gov.br](http://www.camarasarapuı.sp.gov.br)

## **Projeto de Lei Ordinária 59/2024**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

**Leticia Correa da Silva Martins**, vereadora no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuı, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“José Carlos de Siqueira Silva”**, no Bosque São João, a rua que tem seu início na Rua Felisbino Vieira (-23.631731, -47.829312) e segue por aproximadamente 70m (-23.631709, -47.830007).

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

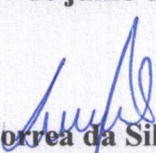
**“Rua Sem Saída – José Carlos de Siqueira Silva”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**

**Em 17 de julho de 2024.**

  
**Leticia Correa da Silva Martins**  
Vereadora





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **BIOGRAFIA**

José Carlos de Siqueira Silva nascido em 29 de julho de 1963 em Itapetininga, filho de Juvenal Correa da Silva e Calina Venâncio de Siqueira Silva, seus pais moravam na fazenda do bairro Barro Branco em Itapetininga e logo após em 1968 seus pais e irmãos vieram morar em Sarapuí na Várzea de Baixo logo após em 1970 vieram morar fazenda do Senhor Pedro Bala através do senhor Tatá. O mesmo começou a trabalhar desde a sua infância, onde já cuidava de gado. Mais tarde junto de seus pais e irmãos, após sair da fazenda foram morar no bairro do Caieiras.

Na sua juventude conheceu a jovem Eloísa, onde nos conhecemos quando eu trabalhava no Ivo da Rosinha namoramos por alguns tempos e se casamos no dia 15 de dezembro de 1984 onde comecei a assinar com o nome de casada Sr. Eloisa de Fátima Garcia Silva no ano seguinte tivemos a nossa primeira filha Carla Caroline e logo após 7 anos tivemos o nosso segundo filho Jonathan José tivemos tempos difíceis mas tudo se supera quando há amor, fidelidade e compreensão.

Moramos por oito anos na várzea de cima, moramos também no bairro do Caieiras em nossa casa e viemos morar na várzea de baixo em 1996 onde foi tesoureiro da capela Santa Cruz por uns bons anos agora chamada Nossa senhora de Fátima, sempre foi muito religioso como um bom católico que era.

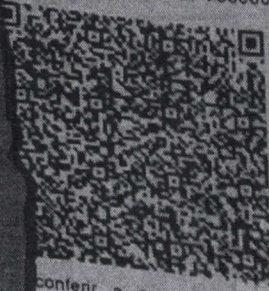
Na maioria de seus empregos sempre cuidou de gado de corte e de leite, sua vida foi dedicada a cuidar e zelar com amor de sua família, além disso também amava cuidar dos animais. Minha lembrança mais marcante enquanto ele estava vivo foi ver e ouvir pela última vez eu estalo do seu chicote tocando o gado quando parou o barulho do chicote que eu o procurei eu já o encontrei desfalecido foi o momento mais triste da minha vida e mais difícil ainda foi contar para o meu filho que a primeira coisa que fez foi ligar para sua prima para ele também foi e ainda é muito difícil pois teve que fazer procedimento de reanimação.

Ele foi e será sempre para mim a pessoa mais simples humilde que só queria o bem de todos nunca pensou em maldades. Agradeço a Deus pelo tempo em que estivemos com ele foi um bom filho, bom pai, bom esposo e bom avô. José Carlos de Siqueira Silva mais conhecido como (Caio).

Faleceu no dia 6 de março de 2024, de um infarto agudo do miocárdio. José Carlos de Siqueira Silva deixou sua esposa, seus filhos, genro, netos, irmãos, cunhadas e sobrinhos (as) e também deixou muitas saudades.



Digital n°: 1221502PV0000000023754242



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**JOSE CARLOS DE SIQUEIRA SILVA**

contenir a procedência deste  
ento efetue a leitura do QR  
mpresso ou acesse o endereço  
ônico https://seiodigital.igp.jus.br

CPF  
047.158.348-04

**MATRÍCULA**  
**122150 01 55 2024 4 00014 060 0001446-13**

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 60 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ITAPETINGA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
JUVENAL CORREA DA SILVA e CALINA VENANCIO DE SIQUEIRA SILVA  
RESIDENTE SÍTIO BURITI, S/N, VÁRZEA DE BAIXO, SARAPUÍ-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - às 15:40 horas DIA 06 MÊS 03 ANO 2024

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM DOMICÍLIO

CAUSA DA MORTE  
INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARAPUÍ-SP. DECLARANTE CARLA CAROLINE GARCIA SILVA BRAZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. BRUNO ORSI DO AMARAL CRM. 160530

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 18.546.822-6-SP, CPF n.º 04715834804 Nascido em 29/07/1963. Não deixa testamento conhecido. Deixa bens à inventariar. Era eleitor. Era casado conforme certidão de casamento deste Oficial de Registro Civil termo 382, fls. 15, LºB-02. Deixa os filhos: Carla com 38 anos e Jonathan com 32 anos de idade. Registro feito em sete de março de dois mil e vinte e quatro e lavrado no livro C.0014, fls.060-V, termo 1446. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS  
Daniela Tiemi Kadota - Oficial  
Rua Capitão Luiz Vieira, n°499, Centro - Sarapuí - SP CEP:  
18225-000  
Tel/Fax: (15) 3276-1150  
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sarapuí, 07 de março de 2024

Tamires Daniela Corrêa  
Escrivente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
TAMIRES DANIELA CORRÊA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

122150 - AA000010632

122150 - AA000010632 - 07/23





# Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

## CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER Nº 89/2024**

**Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024**

**Assunto:** *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municipais.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

O referido Projeto **não** acompanha vistoria previa emitida pela Diretoria de Obras.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.





# Câmara Municipal de Sarapuí

*Estado de São Paulo*

*Plenário Alexandre Chauar*

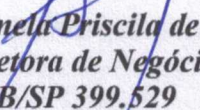
Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

**QUORUM:** Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 05 de agosto de 2024.

  
**Pamela Priscila de Souza**  
**Diretora de Negócios Jurídicos**  
**OAB/SP 399.529**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024** de autoria do Poder Legislativo.

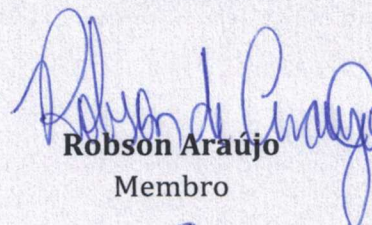
***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

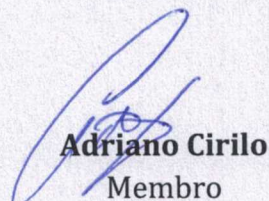
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Laércio Larice Rodrigues**  
Presidente

  
**Robson Araújo**  
Membro

  
**Adriano Cirilo**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

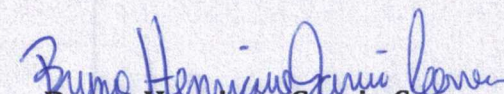
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024** de autoria do Poder Legislativo.

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Bruno Henrique Garcia Correa**  
Presidente

  
**Romário Diego Holtz**  
Membro

**Maria José Vieira dos Santos**  
Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Cristiano Xavier Rodrigues**

Presidente

  
**Letícia Corrêa da Silva Martins**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro